Afonso Cláudio/ES, 15 de outubro de 2025

**Luciano Roncetti Pimenta - Presidente** Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL Contratante

**Alessandra Rodrigues Saltor Tesch** S.M. Radiologia LTDA Contratada

Protocolo 1652393

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

## **Portaria**

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 36 - R DE 15 DE **OUTUBRO DE 2025.** 

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE **PONTO** FACULTATIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL CIM POLO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM POLO SUL;

Considerando que este Consórcio Público já declarou ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) em homenagem ao dia do Servidor Público (portaria CIM POLO SUL nº 04 - R, de 14 de janeiro de 2025 e, art. 203 da Lei municipal 1.076/1992)

Considerando decreto municipal nº 112/2025 do município de Mimoso do Sul datado em 10 de outubro de 2025, o qual estabelece ponto facultativo no dia que menciona e da outras providencias;

Considerando que a sede do CIM POLO SUL segue feriados e pontos facultativos do Município de Mimoso do Sul/ES sedo do CIM POLO SUL.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º. Fixar o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) ponto facultativo não havendo expediente neste Consorcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.
- **Art. 2º.** Não haverá prejuízo na remuneração dos empregados públicos, bem como não haverá necessidade de compensação de horas.
- Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mimoso do Sul, 15 de Outubro de 2025.

Gedson Brandão Paulino

Presidente do CIM POLOS SUL

Protocolo 1652215

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo **CONDOESTE** 

#### Contrato

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N°002/2025** Código CidadES 2025.501C2600004.01.0003

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00. **CONTRATADA:** BUSCAKI ECOMMERCE L

inscrita no CNPJ Nº 54.366.053/0001-50.

**PROCESSO:** 115/2025

PREGÃO ELETRONICO: 004/2025

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de papel kraft natural, em formato de bobinas, para uso nas atividades operacionais do CONDOESTE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 111.720,00 (cento e onze mil,

setecentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2025

Protocolo 1652466

# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário **Guandu - Cim Guandu**

### **Termos**

**TERMO DE DISPENSA CIM GUANDU** Nº026/2025 **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo CIM GUANDU** N°317/2025 ID CidadES/Contratação Nº 2025.501C2600008.09.0027

A Agente de Contratação do CIM Guandu, com fulcro no Art.75, Inciso II, § 2º da Lei Federal Nº14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DÍSPENSA DE LÍCITAÇÃO** pará contratação da Empresa AZ TURISMO E VIAGENS LTDA, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de **passagens aéreas** para voos regulares nacionais, sob demanda, conforme especificações constantes no Termo de Referência, conforme com desconto de 7,5% (sete vírgula cinco por **cento)** para cada bilhete emitido.

Afonso Cláudio - ES, em 15 de outubro de 2025.

# EDUARDA ROSA OLIVEIRA MARIANO Agente de Contratação do CIM GUANDU

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art.75, Inciso II, § 2º da Lei Federal Nº14.133/2021 para contratação da Empresa AZ TURISMO E VIAGENS LTDA, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens

aéreas para voos regulares nacionais, sob demanda, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com desconto de **7,5**% (sete vírgula cinco por cento) para cada bilhete emitido, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art.72, da Lei Federal Nº14.133/2021.

Afonso Cláudio - ES, em 15 de outubro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Presidente do CIM GUANDU

Protocolo 1652031

TERMO DE DISPENSA CIM GUANDU
N°027/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo CIM GUANDU
N°331/2025
ID CidadES/Contratação
N°2025.501C2600008.09.0028

A Agente de Contratação do CIM Guandu, com fulcro no Art.75, Inciso II, § 2º da Lei Federal Nº14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Empresa JM Multivendas e Serviços LTDA, para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, no valor global de R\$12.903,20 (doze mil novecentos e três reais e vinte centavos).

Afonso Cláudio - ES, em 15 de outubro de 2025.

EDUARDA ROSA OLIVEIRA MARIANO
Agente de Contratação do CIM GUANDU

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art.75, Inciso II, § 2º da Lei Federal Nº14.133/2021 para contratação da Empresa JM Multivendas e Serviços LTDA, para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, no valor global de R\$12.903,20 (doze mil novecentos e três reais e vinte centavos), constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art.72, da Lei Federal Nº14.133/2021. Afonso Cláudio - ES, em 15 de outubro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Presidente do CIM GUANDU

Protocolo 1652253

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - ARIES

#### Edital

EXTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - ARIES A ARIES - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Estado do Espírito Santo torna público o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, para contratação por tempo determinado, nos termos da Resolução ARIES nº 110, de 28 de agosto de 2025, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

O processo seletivo destina-se à contratação de:

 1 (um) Analista de Fiscalização e Regulação - Engenharia Civil ou Sanitária

• Cadastro de reserva para Analista de Fiscalização e Regulação - Engenharia Civil ou Sanitária e Analista de Fiscalização e Regulação - Engenharia Ambiental

Carga horária: 40 horas semanais

**Remuneração:** R\$ 4.021,99 (quatro mil e vinte e um reais e noventa e nove centavos), acrescido de vale-alimentação no valor de R\$ 1.121,00 (mil cento e vinte e um reais).

**Regime de contratação:** CLT, por prazo determinado de até 12 meses, prorrogável por igual período, respeitado o limite de 24 meses.

Inscrições: gratuitas, e deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, no período de 16/10/2025 até às 23h59 do dia 31/10/2025, mediante o envio da documentação exigida para o endereço eletrônico: selecoes@aries.agr.br

**Forma de seleção:** avaliação de títulos e entrevista, conforme previsto no edital.

O edital completo está disponível em:

https://aries.agr.br/transparencia/concursose-processos-seletivos/138-processo-seletivosimplificado-no-001-2025

Vitória/ES, 14 de outubro de 2025 **Gedson Brandão Paulino** Presidente da ARIES

Protocolo 1652267

## **Aditivo**

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - ARIES

## **RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 002/2022 - (Aditivo 003) CONTRATADO: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE OBJETO: SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PUBLICA (CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA: RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; COMPRAS, CONTRATOS; LICITAÇÕES Ε ADMINISTRAÇÃO BENS PATRIMONIAIS; DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA ARIES E PRESTAR INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, SERVICOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, VISITA TÉCNICA, ATUALIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO e MIGRAÇÃO DE DADOS.

VIGÊNCIA: 31 DE OUTUBRO DE 2025 A 30 DE OUTUBRO DE 2026.

DOTAÇÃOORÇAMENTARIA01.01.17.122.0003.2.003 ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.39.00000 VALOR MENSAL: R\$ 1.705,79 (UM MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), POR

MËS. DATA: 14/10/2025

GEDSON BRANDÃO PAULINO PRESIDENTE ARIES

Protocolo 1651944